



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 02/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO DEPUTADO MÁRCIO REINALDO DIAS MOREIRA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG., aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao Deputado Márcio Reinaldo Dias Moreira, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de maio de 2012.


SEBASTIÃO ALVES PASSOS NETO
Presidente

Publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal em 18/05/2012